

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VIEIRAS

ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00299 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de VIEIRAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 905 ./ 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS	
01.01.01	Legislativa	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0025	ACAO LEGISLATIVA	
01.031.0025.2001	MANUTENCAO ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3.3.90.14.00	002 Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0054.2003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA	
3.3.90.36.00	013 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$ 6.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CAMARA MUNICIPAL VIEIRAS	
01.01.01	Legislativa	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0054	MANUT. ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0054.2003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CAMARA	
3.3.90.35.00	012 Serviços de Consultoria	6.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	6.000,00
	TOTAL:	R\$ 6.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

VIEIRAS, 28 DE MAIO DE 2013

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
CPF: 030.026.716-90
PREFEITO MUNICIPAL